CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2010

de 02 de Junho de 2010

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO agravo de instrumento nº 990.10.246438-5, fls. 148/149, Ação Civil 711/2010, processo 062.01.2010.001638-6, desta Comarca, em que o Excelentíssimo Relator Dr. GONZAGA FRANCESCHINI, ***"defere o pedido de atribuição de efeito suspensivo da r.decisão copiada a fls. 48/57, correspondente a fls. 1326/1335 dos autos subjacentes"***.

RESOLVE:

Art. 1º - Retorna-se no pleno exercício do cargo de Prefeito deste Município o Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI.**

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 08, de 12 de maio de 2010.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de Junho de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo